



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 4166
Em 06/12/2023
Wagner
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4608

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação ao Serviço Social do Comércio (SESC) de área, de propriedade do Município de Juiz de Fora, localizada no Loteamento Alphaville, às margens da BR-040.

A área em questão, objeto da Matrícula nº 93.168 - Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, perfaz o total de 5.127,45m² e está avaliada em R\$1.774.339,14 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Tal área será destinada ao Mesa Brasil - Programa de Segurança Alimentar, Nutricional e Apoio Social, importante conquista para o Município de Juiz de Fora e região.

Destinada ao Serviço Social do Comércio (SESC), a área servirá à construção de galpão para a realização das atividades logísticas do Mesa Brasil, que é uma Rede nacional de Bancos de Alimentos que atua contra a fome e o desperdício.

O programa atende prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional assistidas por entidades sociais cadastradas. Além disso, também atua em caráter emergencial com um trabalho de logística humanitária, mobilizando parceiros, arrecadando e distribuindo doações para pessoas atingidas por calamidades em todo o país.

O Projeto de Lei ora enviado a essa Casa Legislativa prevê a reversão do imóvel ao Município de Juiz de Fora, caso o Serviço Social do Comércio (SESC) dê ao mesmo outra destinação que não aquela acima mencionada.

Pelo exposto, por considerar adequada e oportuna a proposição, espero que a mesma mereça a aprovação dos Ilustres Edis.

Prefeitura de Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss